



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 10 de 07 de 2018 às 20:07 horas


Presidente



Processo REPL 166/2018 - Data 10/07/2018 - Hora 11:40:53
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE
PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA MARIA
DALVA DE MEDEIROS NÓBREGA, PELO SEU
FALECIMENTO.
Remetente: DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO (1)

**SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE
PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA
SENHORA MARIA DALVA DE MEDEIROS
NÓBREGA, PELO SEU FALECIMENTO.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado nos anais desta casa, Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento da senhora Maria Dalva de Medeiros Nóbrega.

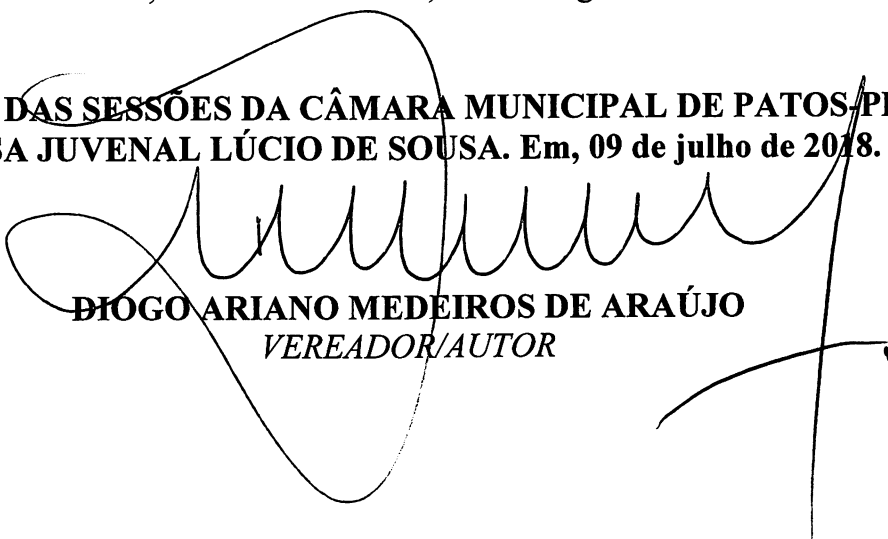
JUSTIFICATIVA

Neste Momento doloroso, venho, por meio deste, manifestar meus sentimentos e me solidarizar com a família, da saudosa Maria Dalva de Medeiros Nóbrega, natural de São João do Sabugi, viúva do agricultor Clodomir de Sousa Nóbrega (Coló), com quem teve oito filhos: Aliomar; Aldo (in memorian); Rui; Joaquim Seráfico Neto; Aldaíres (Dadá); Ana Célia; Maria Núbia; e Dária.

Maria Dalva foi professora e residiu por muitos anos no Sítio Pau a Pique, município de São José de Espinharas, onde tinha uma vida de luta e conquistas. No entanto, Maria Dalva cumpriu a sua jornada na terra, indo ao encontro de Deus, deixando muitas saudades, mas também muitas lições.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta ilustre cidadã que é merecedora da saudade da comunidade, dos seus familiares, e dos amigos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 09 de julho de 2018.**


DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR